



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 2/2026 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 7/2025 -
DGSS/RIFB/IFBRASILIA, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA
- CAMPUS SÃO SEBASTIÃO
SELEÇÃO 2026/1**

O DIRETOR - GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB N° 49 , de 06 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos Superiores de Graduação em Letras - Língua Portuguesa, em Pedagogia e em Tecnologia em Secretariado do Campus São Sebastião, oferecidos no 1º semestre de 2026, referente ao Edital 7/2025 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA – Seleção 2026/1, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes conforme o curso do Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
São Sebastião	Letras - Língua Portuguesa	8 Semestres	Vespertino segunda a sexta-feira 14h a 18h20	31
São Sebastião	Pedagogia	8 Semestres	Matutino segunda a sexta-feira 8h a 12h30	18
São Sebastião	Tecnologia em Secretariado	5 Semestres	Noturno segunda a sexta-feira 19h15 a 22h	28

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade o período de matrícula em vagas remanescentes no formato *online* e a efetivação de matrícula realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do próprio *campus*;

2.2 A seleção será realizada pela nota obtida no ENEM, em qualquer edição;

2.3 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos:

a) que tiverem obtido nota zero em qualquer área de conhecimento ou redação.

2.4 Da matrícula *online*:

2.4.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula *online* via formulário e por ordem de preenchimento, conforme a seguir:

MATRÍCULA ONLINE

PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
Das 8h do dia 16 de janeiro de 2026 até o preenchimento de todas as vagas	
CURSO	Link para Preenchimento de formulário de matrícula e upload da documentação exigida
Letras - Língua Portuguesa ou Pedagogia ou Tecnologia em Secretariado	https://forms.gle/YHoXXt3LiGj4S5Pt6

2.4.2 Os candidatos, ao acessarem o link do formulário *online*, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos documentos relacionados, conforme item 3.1 deste certame;

2.4.3 Após efetivação de matrícula, o candidato receberá mensagem do *Campus São Sebastião* com o comprovante de matrícula;

2.4.4 O *Campus São Sebastião* irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.2.1 deste certame;

2.4.5 Caso precise validar ou dirimir alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus São Sebastião* poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *campus*, mediante agendamento;

2.4.6 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional;

2.4.7 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

3. DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.1 Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar cópia digitalizada via formulário eletrônico dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- c) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/>);
- d) Certificado ou histórico escolar de conclusão do ensino médio;
- e) Uma foto 3x4 digitalizada ou uma foto de rosto (*selfie*) com o fundo branco, bem iluminada e em formato JPEG;
- f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver no Registro Geral da Carteira de Identidade;
- g) Comprovante de residência ou declaração de residência contendo as informações de residência;
- h) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- i) Declaração de próprio punho afirmando que, na condição de estudante, não ocupa simultaneamente, no curso de graduação, outra vaga em instituição pública de ensino superior em todo o território nacional;
- j) Comprovante ENEM.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o

telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	(61) 2193-8130 processoseletivo.saosebastiao@ifb.edu.br

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <https://www.ifb.edu.br/>.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* São Sebastião.

(documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA

Diretor-Geral Substituto Eventual

Instituto Federal de Brasília

Portaria IFB nº 49, de 06/01/2026

Publicação DOU, 07/01/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco de Assis Martins Lima, Diretor-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 15/01/2026 09:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671662

Código de Autenticação: 21d948f1be

